

Contrato de auditoria (Resolução nº 13)

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 1998
(PUBLICADA NO *DOU* DE 21.5.98)

O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, Gesner Oliveira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, V, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e

Considerando decisão da 79ª Sessão Ordinária, de 6 de maio de 1998, de acordo com o art. 7º, XI, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, resolve:

Aprovar o anexo modelo de contrato para empresas de auditoria que farão o acompanhamento das decisões plenárias com compromisso de desempenho.

GESNER OLIVEIRA
Presidente do CADE

MODELO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE CONSULTORIA

A empresa....., inscrita no CGC/CRC sob o nº
....., com sede na rua
....., na cidade de
....., Estado de
....., na pessoa de seu representante legal infra-assinado, conforme documento de procuração anexo, realizará perícia dos relatórios e dados da Compromissária
....., decorrente do termo de Compromisso de Desempenho referente ao Ato de Concentração nº
.....

Compromete-se a empresa de auditoria, perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, neste contrato representado por seu Presidente
....., conforme disposto no inciso VII do art. 8º da Lei nº 8.884/94, de junho de 1994, ser de sua inteira responsabilidade a isenção técnica dos dados fornecidos quando da apresentação dos relatórios a esta Autarquia, no período de
....., conforme o disposto na Cláusula — DAS OBRIGAÇÕES contida no referido Termo de Compromisso de Desempenho, observando seu adequado cumprimento.

Compromete-se, ainda, a fornecer os resultados dos exames realizados, mencionando eventuais falhas ou deficiências encontradas, como também, apresentar recomendações a serem adotadas pela Compromissária como forma de subsídio ao CADE para adoção das providências cabíveis.

Por fim, responsabiliza-se perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, pela confidencialidade das informações contidas no Termo de Compromisso de Desempenho, nos relatórios apresentados em toda e qualquer documentação referente ao ato de concentração.

Brasília, de de

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
REPRESENTANTE DO CADE